

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.033, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2020.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 695ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon os Conselheiros Federais Carlos Alberto Safatle, na condição de Presidente, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa e Maurílio Procópio Gomes; e como MEMBROS SUPLENTES os Conselheiros Federais Antonio Melki Júnior, Maria de Fátima Miranda e Paulo Roberto Polli Lobo. Os mandatos têm início em 03/02/2020 e término em 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de fevereiro de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon